



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 051/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Melhor Preço e Técnica

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 051/2026**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional para edição dos episódios (10 episódios), conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2. As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **03 de fevereiro de 2026** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço profissional para edição dos episódios**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 5 – Etapa 5.2 do Projeto: “**Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios**”, que contempla a **Gravação e produção dos episódios websérie**.

Serviços a serem desenvolvidos:

1. Atuar como profissional responsável pela edição dos 10 episódios da websérie, em articulação direta com a coordenação, direção e equipe de produção do projeto;
2. Realizar a edição de imagem e som dos episódios, incluindo seleção, organização e montagem do material bruto, assegurando coerência narrativa, fluidez, ritmo e qualidade técnica, conforme as diretrizes editoriais e estéticas da websérie;
3. Executar os processos de tratamento e finalização audiovisual, incluindo correção básica de cor, ajustes de áudio, inserção de trilhas sonoras, legendas, vinhetas, créditos e demais elementos gráficos acordados;
4. Adequar os episódios aos formatos técnicos exigidos para as plataformas de veiculação definidas pelo projeto, respeitando padrões de resolução, duração, codecs e demais especificações;
5. Realizar ajustes e revisões nos episódios a partir das orientações da coordenação e da direção, garantindo alinhamento com os objetivos comunicacionais e editoriais do projeto;



6. Organizar e versionar corretamente os arquivos editados, mantendo controle das versões, backups e materiais finais;
7. Entregar os episódios editados e finalizados dentro dos prazos estabelecidos, juntamente com os arquivos e materiais previstos no escopo do projeto.

Meios de verificação / Resultados esperados:

1. 10 episódios da websérie editados e finalizados, conforme padrões técnicos, estéticos e editoriais definidos;
2. Edição consistente e integrada entre os episódios, assegurando unidade narrativa e qualidade audiovisual;
3. Cumprimento do cronograma de edição, revisão e entrega dos episódios;
4. Entrega organizada dos episódios finalizados e dos arquivos correspondentes, conforme acordado com a coordenação do projeto.

3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 03/02/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 04/02/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 07/02/2026.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), contendo:

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
 - Identificação completa;
 - Experiência na área;
 - Períodos de duração das experiências.
 - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
 - Certidão da Receita Federal;
 - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.



Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

Descrição	Pontuação
Participação com temática relacionada (coordenação ou execução)	1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos)

5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.



5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

👉 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

6. DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.
- 6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

7. LEGISLAÇÃO:

- 7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
- 7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

- 8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios.

Candiota, 19 de janeiro de 2026.

Sérgio A. Görgen
Sérgio Antônio Görgen
Coordenador Geral



ANEXO I

Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 051/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 051/2026**, que tem por objeto a **contratação de serviço de profissional para edição dos episódios (10 episódios)**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

- Valor total proposto (R\$):

Data: / /2026

Nome completo e assinatura do representante legal

Documentação Comprobatória (anexar):

- () Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.
- () Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

- () Receita Federal
- () Estadual
- () Municipal